



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2022-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/08/2022.

Aprova o Termo de Convênio nº 160/2022-PDI – Fundação Araucária. - OBJETO: "Valorização de resíduos e sub-produtos alimentares e agrícolas: obtenção de compostos promotores da saúde".

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o e-protocolo 18.954.618-1;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 160/2022-PDI – Fundação Araucária. - OBJETO: "Valorização de resíduos e sub-produtos alimentares e agrícolas: obtenção de compostos promotores da saúde".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

**Profa. Dra. Ana Paula Vidotti**  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 10/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)